# MANUAL DO USUÁRIO

## Armazém de Informações GRP-Minas

## Sistema Integrado de Gestão Governamental

## SEF-MG – SEPLAG-MG

## Módulo CONVÊNIO DE ENTRADA

## CONTROLE DE VERSÕES

| **Junho/2021** |
|---|
| Versão original |

| | **Alteração** | Nº página doc. anterior |
|---|---|---|
| Nov/2021 | Complementação de conteúdos | todas |
| Dez/2021 | Acertos de homologação | todas |
| Fev/2022 | Multiplicação do objeto NRSEI | 6, 9 |
| Jul/2022 | Alteração de nome de convenente | 6, 9 |
| Ago/2022 | Inclusão de informações para Instrumento | 15 a 18 |
| Set/2022 | Inclusão do assunto Dotação Orçamentária | 27 a 28 |
| Out/2022 | Inclusão de valor de proposta | 10 a 11 |
| Out/2022 | Alteração de datas de envio/finalização de prestação de contas | 18 |
| Nov/2022 | Alteração de descrições de unidades orçamentárias no Plano de Aplicação | 41, 45, 47 |
| Abr/2024 | Inclusão de indicadores S/N para o instrumento | 16 a 17 |

# APRESENTAÇÃO

*O presente documento foi elaborado com o objetivo de apresentar os produtos gerados no módulo Convênio de Entrada no projeto Armazém de Informações GRP-Minas, desenvolvido pela Prodemge em parceria com a SEF-MG e SEPLAG-MG, e fornecer subsídios para sua utilização.*

*O projeto de Armazém de Informações GRP-Minas disponibiliza, em uma única base de dados, os dados originados do sistema transacional GRP-Minas - Sistema Integrado de Gestão Governamental, permitindo o cruzamento das informações e a recuperação flexível e imediata das mesmas.*

*O Sistema Integrado de Gestão Governamental é uma solução de gestão integrada, que contempla a normatização, padronização, controle e otimização dos processos inerentes à administração do Estado de Minas Gerais e a solução sistêmica para suportá-los. O Projeto GRP-Minas se constitui no desenvolvimento de uma solução sistêmica própria, única, integrada e padronizada, construída sob medida e composta por um conjunto de aplicações que possibilitam operacionalizar, de forma racional e automatizada, todos os processos corporativos da gestão pública do Estado de Minas Gerais, em substituição às soluções atualmente adotadas.*

"*O Data Warehouse* (Armazém de Informações) *é o ponto central da arquitetura de processamento de informações, através de um alicerce sólido de integração de dados corporativos e históricos, para a realização de análises gerenciais. É construído e implementado de maneira evolucionária, passo a passo, organizando e armazenando os dados necessários para a análise informacional e o processamento analítico, sob uma perspectiva de longo prazo."*

*( H. W. Inmon)*

# SUMÁRIO

**1.0 – MODELO DIMENSIONAL CONCEITUAL ..... 1**

**2.0 – CAMADA SEMÂNTICA ..... 3**

**3.0 – INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA ..... 5**

3.1 – CONVÊNIO DE ENTRADA ..... 8

*3.1.1 – CONVÊNIO DE ENTRADA ..... 9*
*3.1.2 – Proposta de Convênio ..... 13*
*3.1.2.1 – ENTREGAS DO PROJETO ..... 14*
*3.1.2.2 – ATIVIDADES DO PROJETO ..... 14*
*3.1.3 – Instrumento de Convênio ..... 16*
*3.1.3.1 – Prestação de Contas ..... 18*
*3.1.4 – Planejamento de Obras ..... 20*
*3.1.5 – Gestão de Riscos ..... 22*

3.2 – CONCEDENTES ..... 25

*3.2.1 – CONCEDENTES ..... 26*

3.3 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ..... 27

*3.3.1 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ..... 28*

3.4 – EMENDAS FEDERAIS ..... 29

*3.4.1 – EMENDAS FEDERAIS ..... 30*

3.5 – REGIÕES ATENDIDAS ..... 31

*3.5.1 – REGIÕES ATENDIDAS ..... 32*

3.6 – MUNICÍPIOS ATENDIDOS ..... 33

*3.6.1 – MUNICÍPIOS ATENDIDOS ..... 34*

3.7 – INTERVENIENTES EXECUTORES ..... 35

*3.7.1 – INTERVENIENTES EXECUTORES ..... 36*

3.8 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXECUTORAS ..... 37

*3.8.1 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXECUTORAS ..... 38*

**3.9 – PLANO DE APLICAÇÃO ..... 39**

3.9.1 – RECURSOS DE CONCEDENTE ..... 40

*3.9.1.1 – RECURSOS DE CONCEDENTE ..... 41*
*3.9.1.1.1 – Órgão Gestor da Unidade Orçamentária de Arrecadação ..... 41*

3.9.2 – INSTRUMENTOS FINANCIADOS ..... 42

*3.9.2.1 – INSTRUMENTOS FINANCIADOS ..... 43*

3.9.3 – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA ..... 44
*3.9.3.1 – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA ..... 45*
*3.9.3.1.1 – Órgão Gestor da Unidade Orçamentária Financiadora ..... 45*
3.9.4 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE EXECUÇÃO ..... 46
*3.9.4.1 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE EXECUÇÃO ..... 47*
*3.9.4.1.1 – Órgão Gestor da Unidade Orçamentária de Execução ..... 47*
3.9.5 – ITENS A EXECUTAR ..... 48
*3.9.5.1 – ITENS A EXECUTAR ..... 49*
3.10 – CRONOGRAMAS FÍSICOS ..... 50
*3.10.1 – CRONOGRAMAS FÍSICOS ..... 51*
3.11 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO ..... 52
*3.11.1 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO ..... 53*
3.12 – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES ..... 54
*3.12.1 – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES ..... 55*
3.13 – OBJETOS DE CONDIÇÃO ..... 56
**4.0 – REGRAS DE EXTRAÇÃO E CARGA ..... 57**
4.1 – ASPECTOS GERAIS ..... 57
4.2 – MÓDULO CONVÊNIO DE ENTRADA ..... 60
*4.2.1 - Indicadores ..... 60*
*4.2.2 – Decisões de Projeto ..... 63*

# 1.0 – MODELO DIMENSIONAL CONCEITUAL

O módulo CONVÊNIO DE ENTRADA do Armazém de Informações GRP-Minas se compõe dos fatos relacionados ao assunto e definidos pela SEPLAG, utilizando-se do conjunto de dimensões de análise do módulo Institucional além de dimensões de análise próprias.



Neste módulo, se apresenta em primeiro plano o fato principal, com as informações dos instrumentos jurídicos de entrada e das propostas para instrumentos com respectivos valores, que formam um conjunto único, complementado pelo Quadro Lógico (com entregas e atividades) que diz respeito somente às propostas, pela Prestação de Contas e Tipo de Instrumento Jurídico que dizem respeito somente aos instrumentos e pelo Planejamento de Obras e Gestão de Riscos que dizem respeito tanto aos instrumentos quanto às propostas.

Este conjunto principal funciona como uma dimensão de análise do restante dos conteúdos, ou seja, este conjunto pode ser cruzado com qualquer um dos outros assuntos separadamente. Para pesquisas a respeito de informações somente de propostas ou somente de instrumentos, deve ser sempre utilizado o primeiro objeto da camada – Tipo Proposta/Instrumento – para buscar somente as informações desejadas

Os demais fatos, que podem ser múltiplos em relação a um conjunto instrumento/proposta, não se cruzam diretamente entre si. Para visualizar conteúdos de dois assuntos múltiplos em um mesmo relatório, tem de ser utilizado o recurso de mesclar consultas, interligando-as através de, neste contexto de convênios, dos identificadores do instrumento e/ou proposta.

# 2.0 – CAMADA SEMÂNTICA

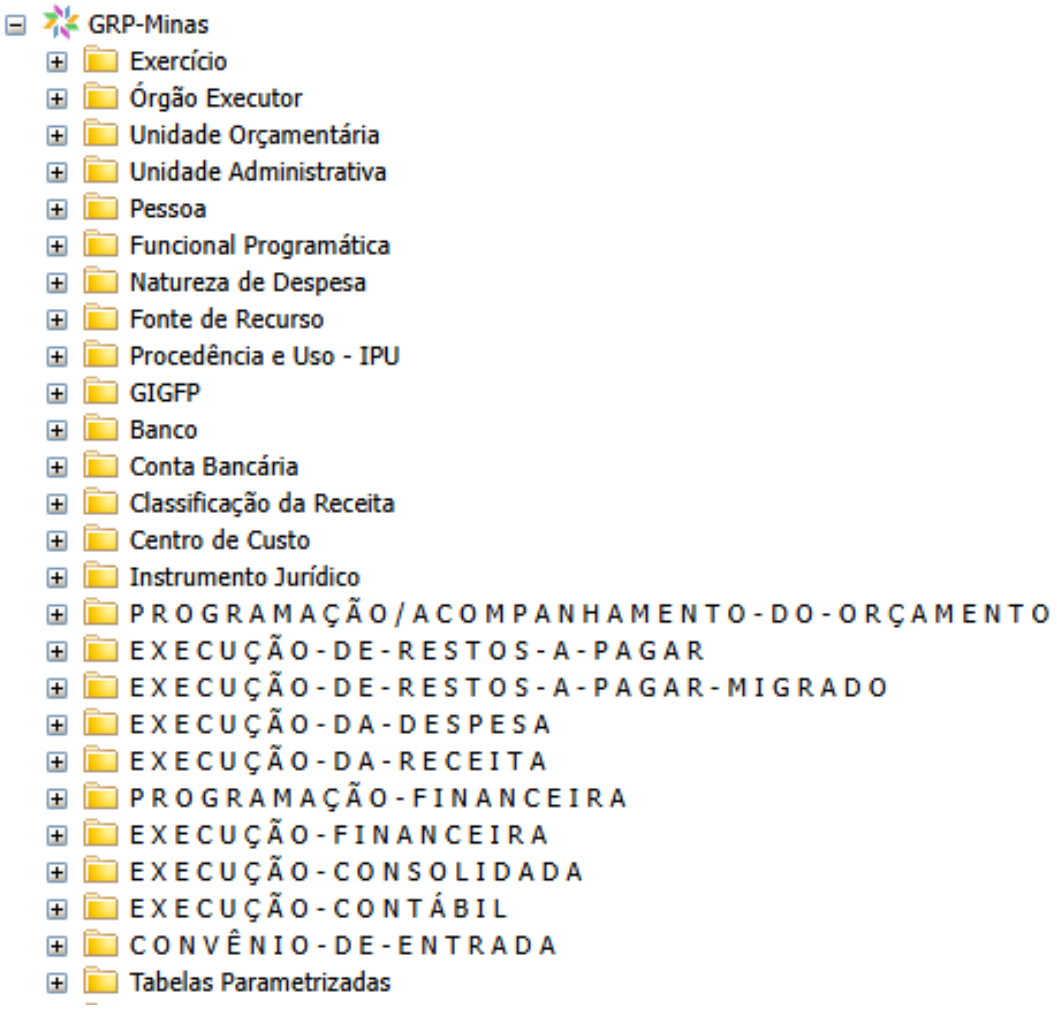
A camada semântica de um Armazém de Informações é a interface de acesso aos dados, organizada por assuntos e disponibilizada em uma ferramenta para geração de consultas e relatórios. No *BusinessObjects*, a camada semântica é composta por Universos, onde podemos ter apenas um com todo o conteúdo ou mais de um, dividindo os assuntos entre si.

Para o Armazém de Informações GRP-Minas foi definido por ele ser construído em um único universo, onde:

- em primeiro plano estão as classes de objetos (dimensões de análise) do módulo INSTITUCIONAL, que podem ser utilizados por todos os assuntos, desde que compatíveis;
- em segundo plano estão as grandes classes, que são subdivididas em mais de uma subclasse, cada uma com um dos assuntos (fatos) específicos da grande classe.

  Já foram construídas as grandes classes
  PROGRAMAÇÃO / ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO,
  EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR,
  EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR MIGRADO,
  EXECUÇÃO DA DESPESA,
  EXECUÇÃO DA RECEITA,
  PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA,
  EXECUÇÃO FINANCEIRA,
  EXECUÇÃO CONSOLIDADA,
  EXECUÇÃO CONTÁBIL,
  CONVÊNIO DE ENTRADA

- em último plano estão as *Tabelas Parametrizadas*, que são tabelas diversas avulsas cujos conteúdos não tem nenhuma ligação direta entre si nem a nenhum dos assuntos do Armazém GRP e não existem restrições de acesso específicos.


GRP-Minas
Exercício
Órgão Executor
Unidade Orçamentária
Unidade Administrativa
Pessoa
Funcional Programática
Natureza de Despesa
Fonte de Recurso
Procedência e Uso - IPU
GIGFP
Banco
Conta Bancária
Classificação da Receita
Centro de Custo
Instrumento Jurídico
PROGRAMAÇÃO/ACOMPANHAMENTO-DO-ORÇAMENTO
EXECUÇÃO-DE-RESTOS-A-PAGAR
EXECUÇÃO-DE-RESTOS-A-PAGAR-MIGRADO
EXECUÇÃO-DA-DESPESA
EXECUÇÃO-DA-RECEITA
PROGRAMAÇÃO-FINANCEIRA
EXECUÇÃO-FINANCEIRA
EXECUÇÃO-CONSOLIDADA
EXECUÇÃO-CONTÁBIL
CONVÊNIO-DE-ENTRADA
Tabelas Parametrizadas

# 3.0 – INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS PARA PESQUISA

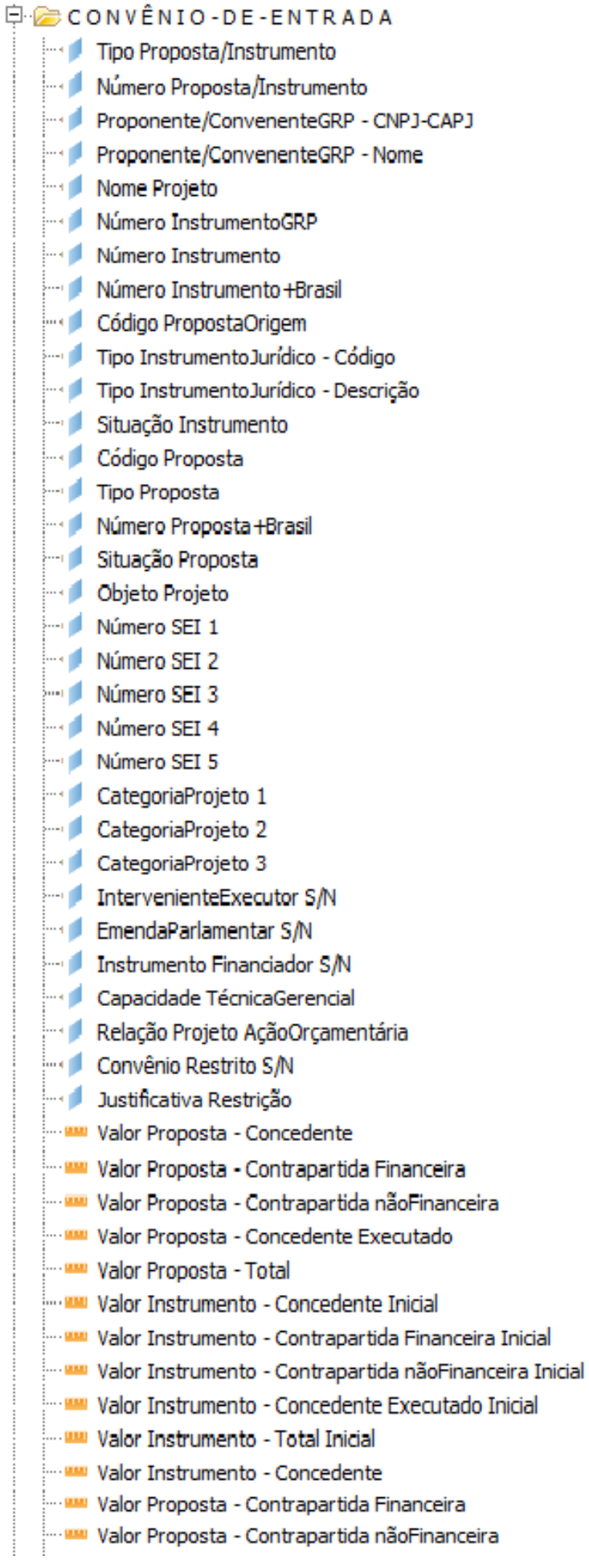
Neste capítulo, estão apresentados cada um dos fatos com suas dimensões de análise se houver, um por vez, como aparecem no *BusinessObjects*, tendo as definições de todos os objetos neles contidos, agrupados por subclasses e apresentados na mesma ordem em que aparecem na camada semântica.

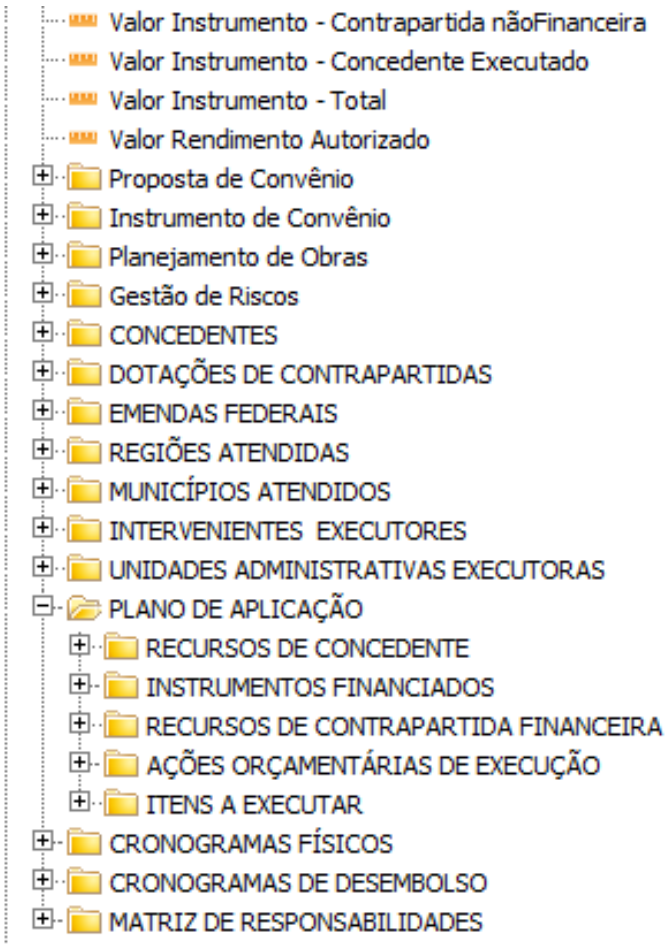
Para cada assunto, os valores ficam ao final, depois de todas as suas informações, e imediatamente anterior fica o Ano de Exercício, se existir.

Na nomenclatura dos objetos, para tentar minimizar o tamanho de seus nomes que, em geral no GRP, são muito grandes, utilizou-se como técnica acoplar nomes compostos que normalmente são utilizados juntos. Além disso, os conectivos – de, da, e, etc. – foram eliminados dos nomes dos objetos.

Também, para efeito de padronização, em todas as dimensões de análise que contém Situação e/ou Ano de Exercício, estas informações foram colocadas ao final do conteúdo.

Para efeito de ajudar a identificar o assunto de origem de cada objeto, uma vez que vários assuntos contém objetos com mesmo nome, na descrição interna de cada um foi colocado ao final um identificador de assunto entre “<<” e “>>”


CONVÊNIO-DE-ENTRADA
Tipo Proposta/Instrumento
Número Proposta/Instrumento
Proponente/ConvenenteGRP - CNPJ-CAPJ
Proponente/ConvenenteGRP - Nome
Nome Projeto
Número InstrumentoGRP
Número Instrumento
Número Instrumento +Brasil
Código PropostaOrigem
Tipo InstrumentoJurídico - Código
Tipo InstrumentoJurídico - Descrição
Situação Instrumento
Código Proposta
Tipo Proposta
Número Proposta +Brasil
Situação Proposta
Objeto Projeto
Número SEI 1
Número SEI 2
Número SEI 3
Número SEI 4
Número SEI 5
CategoriaProjeto 1
CategoriaProjeto 2
CategoriaProjeto 3
IntervenienteExecutor S/N
EmendaParlamentar S/N
Instrumento Financiador S/N
Capacidade TécnicaGerencial
Relação Projeto AçãoOrçamentária
Convênio Restrito S/N
Justificativa Restrição
Valor Proposta - Concedente
Valor Proposta - Contrapartida Financeira
Valor Proposta - Contrapartida nãoFinanceira
Valor Proposta - Concedente Executado
Valor Proposta - Total
Valor Instrumento - Concedente Inicial
Valor Instrumento - Contrapartida Financeira Inicial
Valor Instrumento - Contrapartida nãoFinanceira Inicial
Valor Instrumento - Concedente Executado Inicial
Valor Instrumento - Total Inicial
Valor Instrumento - Concedente
Valor Proposta - Contrapartida Financeira
Valor Proposta - Contrapartida nãoFinanceira


Valor Instrumento - Contrapartida nãoFinanceira
Valor Instrumento - Concedente Executado
Valor Instrumento - Total
Valor Rendimento Autorizado
Proposta de Convênio
Instrumento de Convênio
Planejamento de Obras
Gestão de Riscos
CONCEDENTES
DOTAÇÕES DE CONTRAPARTIDAS
EMENDAS FEDERAIS
REGIÕES ATENDIDAS
MUNICÍPIOS ATENDIDOS
INTERVENIENTES EXECUTORES
UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXECUTORAS
PLANO DE APLICAÇÃO
RECURSOS DE CONCEDENTE
INSTRUMENTOS FINANCIADOS
RECURSOS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE EXECUÇÃO
ITENS A EXECUTAR
CRONOGRAMAS FÍSICOS
CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

## 3.1 – CONVÊNIO DE ENTRADA

O fato Instrumento/Proposta do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza todas as informações únicas sobre instrumentos ou propostas, em objetos de conteúdo próprio e dimensões de análise próprias.

Ele se liga às dimensões de análise do módulo Institucional: Órgão Executor, Unidade Orçamentária, Unidade Administrativa.
O órgão executor neste módulo representa o Proponente, no caso de propostas, ou o Convenente, no caso de instrumentos.

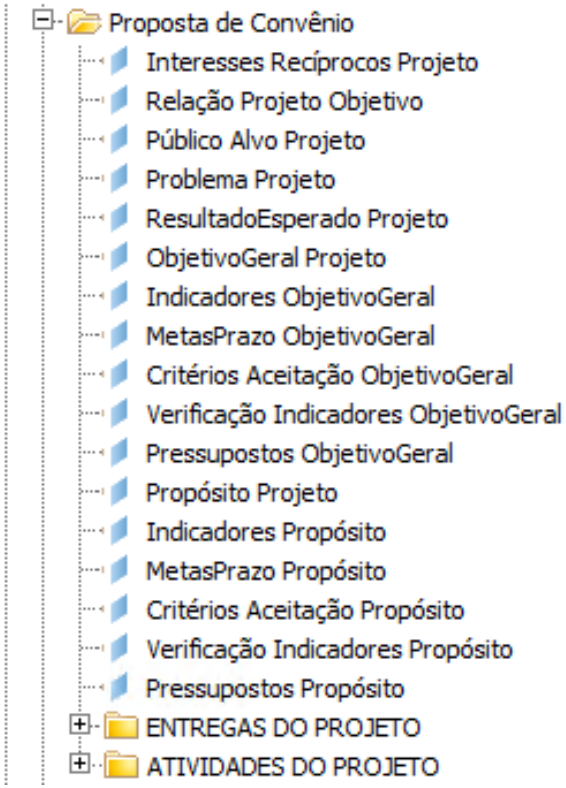
### 3.1.1 – CONVÊNIO DE ENTRADA

Informações sobre os convênios de entrada do Estado

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Tipo Proposta/Instrumento* | Identificador se as informações são de proposta ou de instrumento do convênio |
| *Número Proposta/Instrumento* | Número da proposta ou do instrumento do convênio |
| *Proponente/ConvenenteGRP - CNPJ-CAPJ* | Número completo da inscrição no CNPJ ou CAPJ registrado no GRP do proponente da proposta de convênio ou do convenente GRP do instrumento de convênio |
| *Proponente/ConvenenteGRP - Nome* | Nome registrado no GRP do proponente da proposta de convênio ou do convenente GRP do instrumento de convênio |
| *Nome Projeto* | Nome ou título do projeto da proposta ou do instrumento de convênio |
| *Número InstrumentoGRP* | Número sequencial do instrumento de convênio no GRP |
| *Número Instrumento* | Número de capa do instrumento de convênio |
| *Número Instrumento+Brasil* | Número sequencial do instrumento de convênio na plataforma +Brasil |
| *Código PropostaOrigem* | Código completo de identificação da proposta de origem do instrumento de convênio, composto pelo tipo de proposta + número sequencial da proposta no GRP + ano da proposta |
| *Tipo InstrumentoJurídico - Código* | Código numérico do tipo de instrumento jurídico do instrumento de convênio |
| *Tipo InstrumentoJurídico - Descrição* | Descrição do tipo de instrumento jurídico do instrumento de convênio |
| *Situação Instrumento* | Identificação da situação atual do instrumento de convênio |
| *Código Proposta* | Código completo de identificação da proposta de convênio, composto pelo tipo de proposta + número sequencial da proposta no GRP + ano da proposta |
| *Tipo Proposta* | Descrição do tipo de proposta do convênio: Banco de Projeto; Pré-Qualificação |
| *Número Proposta+Brasil* | Número sequencial da proposta de convênio na plataforma +Brasil |
| *Situação Proposta* | Identificação da situação atual da proposta |
| *Objeto Projeto* | Descrição do objeto do projeto da proposta ou do instrumento de convênio |
| *Número SEI 1* | Número de processo SEI relativo à proposta ou instrumento de convênio |
| *Número SEI 2* | Número de processo SEI relativo à proposta ou instrumento de convênio |
| *Número SEI 3* | Número de processo SEI relativo à proposta ou instrumento de convênio |

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Número SEI 4* | Número de processo SEI relativo à proposta ou instrumento de convênio |
| *Número SEI 5* | Número de processo SEI relativo à proposta ou instrumento de convênio |
| *CategoriaProjeto 1* | Descrição da primeira categoria do projeto da proposta ou do instrumento de convênio: Equipamento; Execução de custeio; Obras |
| *CategoriaProjeto 2* | Descrição da segunda categoria do projeto da proposta ou do instrumento de convênio, se existir: Equipamento; Execução de custeio; Obras |
| *CategoriaProjeto 3* | Descrição da terceira categoria do projeto da proposta ou do instrumento de convênio, se existir: Equipamento; Execução de custeio; Obras |
| *IntervenienteExecutor S/N* | Indicador de existência ou não de interveniente executor para o projeto de convênio (Sim/Não) |
| *EmendaParlamentar S/N* | Indicador se o instrumento de convênio está ligado a emenda parlamentar (Sim/Não) |
| *Capacidade TécnicaGerencial* | Descrição da capacidade técnica e gerencial do proponente de executar o objeto proposto no projeto de convênio |
| *Relação Projeto AçãoOrçamentária* | Descrição da relação do objeto proposto pelo projeto de convênio com a ação orçamentária de execução do órgão |
| *Convênio Restrito S/N* | Indicador de existência ou não de restrição para o projeto de convênio (Sim/Não) |
| *Justificativa Restrição* | Descrição da justificativa de restrição do projeto de convênio |
| *Valor Proposta - Concedente* | Valor total, em reais, repassado pelo concedente da proposta de convênio |
| *Valor Proposta - Contrapartida Financeira* | Valor, em reais, depositado como contrapartida do Estado para a proposta do convênio |
| *Valor Proposta - Contrapartida nãoFinanceira* | Valor, em reais, de contrapartida em bens ou serviços para a proposta do convênio |
| *Valor Proposta - Concedente Executado* | Valor total, em reais, já executado por concedentes da proposta de convênio |
| *Valor Proposta - Total* | Valor total, em reais, da proposta de convênio, resultante da expressão: Valor Proposta-Concedente + Valor Proposta-Contrapartida Financeira + Valor Proposta-Contrapartida nãoFinanceira |
| *Valor Instrumento - Concedente Inicial* | Valor inicial total, em reais, a ser executado por concedentes do instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Contrapartida Financeira Inicial* | Valor inicial, em reais, depositado como contrapartida do Estado para o instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Contrapartida nãoFinanceira Inicial* | Valor inicial, em reais, de contrapartida em bens ou serviços para o instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Concedente Executado Inicial* | Valor inicial total, em reais, já executado por concedentes do instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Total Inicial* | Valor inicial total, em reais, do instrumento de convênio resultante da expressão: Valor Instrumento-Concedente Inicial + Valor Instrumento-Contrapartida Financeira Inicial + Valor Instrumento-Contrapartida nãoFinanceira Inicial |

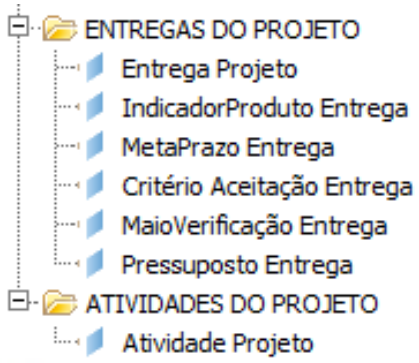
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Valor Instrumento - Concedente* | Valor total, em reais, a ser executado por concedentes do instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Contrapartida Financeira* | Valor, em reais, depositado como contrapartida do Estado para o instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Contrapartida nãoFinanceira* | Valor, em reais, de contrapartida em bens ou serviços para o instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Concedente Executado* | Valor total, em reais, já executado por concedentes do instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Total* | Valor total, em reais, do instrumento de convênio resultante da expressão: Valor Instrumento-Concedente + Valor Instrumento-Contrapartida Financeira + Valor Instrumento-Contrapartida nãoFinanceira |
| *Valor Rendimento Autorizado* | Valor total, em reais, dos rendimentos autorizados para o instrumento de convênio |


Proposta de Convênio
Interesses Recíprocos Projeto
Relação Projeto Objetivo
Público Alvo Projeto
Problema Projeto
ResultadoEsperado Projeto
ObjetivoGeral Projeto
Indicadores ObjetivoGeral
MetasPrazo ObjetivoGeral
Critérios Aceitação ObjetivoGeral
Verificação Indicadores ObjetivoGeral
Pressupostos ObjetivoGeral
Propósito Projeto
Indicadores Propósito
MetasPrazo Propósito
Critérios Aceitação Propósito
Verificação Indicadores Propósito
Pressupostos Propósito
ENTREGAS DO PROJETO
ATIVIDADES DO PROJETO

### 3.1.2 – Proposta de Convênio

Informações sobre a proposta do convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Interesses Recíprocos Projeto* | Descrição da caracterização de reciprocidade dos interesses na proposta do convênio |
| *Relação Projeto Objetivo* | Identificação da relação entre o projeto e o objetivo do concedente da proposta do convênio |
| *Público Alvo Projeto* | Especificação do público alvo do projeto da proposta do convênio |
| *Problema Projeto* | Descrição do problema que o projeto da proposta do convênio busca mitigar |
| *ResultadoEsperado Projeto* | Descrição da situação almejada pelo projeto da proposta do convênio com reversão do problema a ser resolvido |
| *ObjetivoGeral Projeto* | Descrição do objetivo geral do projeto da proposta do convênio |
| *Indicadores ObjetivoGeral* | Identificação dos indicadores ou produtos de medição do alcance do objetivo geral do projeto da proposta do convênio |
| *MetasPrazo ObjetivoGeral* | Identificação das metas dos indicadores no objetivo geral do projeto da proposta do convênio e prazo para sua medição |
| *Critérios Aceitação ObjetivoGeral* | Descrição dos critérios de aceitação de validade dos indicadores do objetivo geral do projeto da proposta do convênio |
| *Verificação Indicadores ObjetivoGeral* | Descrição dos meios de verificação dos indicadores do objetivo geral do projeto da proposta do convênio |
| *Pressupostos ObjetivoGeral* | Descrição de pressupostos para alcance do objetivo geral do projeto da proposta do convênio |
| *Propósito Projeto* | Descrição do propósito do projeto da proposta do convênio |
| *Indicadores Propósito* | Identificação dos indicadores ou produtos de medição do alcance do propósito do projeto da proposta do convênio |
| *MetasPrazo Propósito* | Identificação das metas dos indicadores no propósito do projeto da proposta do convênio e prazo para sua medição |
| *Critérios Aceitação Propósito* | Descrição dos critérios de aceitação de validade dos indicadores do propósito do projeto da proposta do convênio |
| *Verificação Indicadores Propósito* | Descrição dos meios de verificação dos indicadores do propósito do projeto da proposta do convênio |
| *Pressupostos Propósito* | Descrição de pressupostos para alcance do propósito do projeto da proposta do convênio |




### 3.1.2.1 – ENTREGAS DO PROJETO

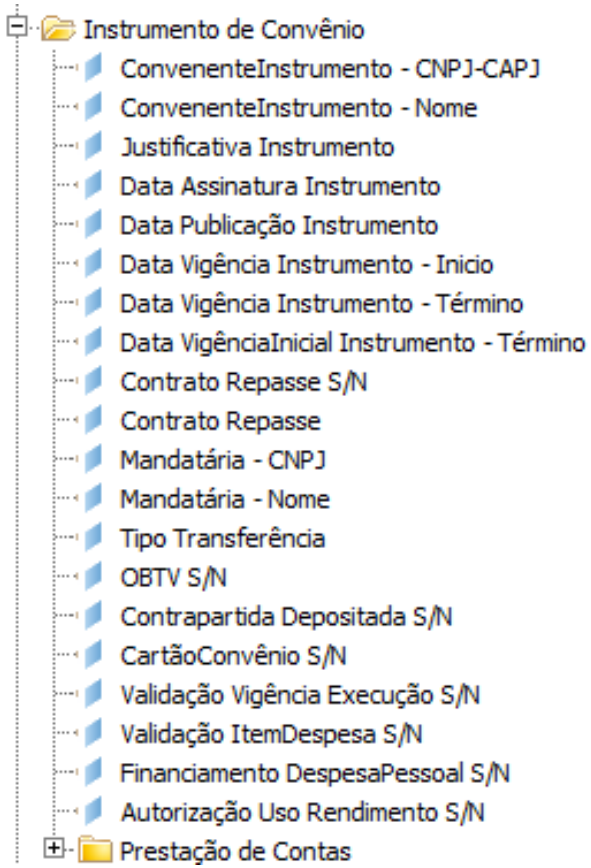
Informações sobre as entregas das propostas de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Entrega Projeto* | Descrição da entrega do projeto de convênio |
| *IndicadorProduto Entrega* | Descrição do indicador ou produto para medir o alcance da entrega do projeto de convênio |
| *MetaPrazo Entrega* | Descrição da meta do indicador ou produto da entrega do projeto de convênio e o prazo para sua medição |
| *Critério Aceitação Entrega* | Descrição do critério de aceitação como válido do indicador ou produto da entrega do projeto de convênio |
| *MaioVerificação Entrega* | Descrição do meio a utilizar para verificação do indicador ou produto da entrega do projeto de convênio |
| *Pressuposto Entrega* | Descrição do pressuposto a ser presumido para alcance da entrega |

### 3.1.2.2 – ATIVIDADES DO PROJETO

Identificação das atividades de propostas de convênio

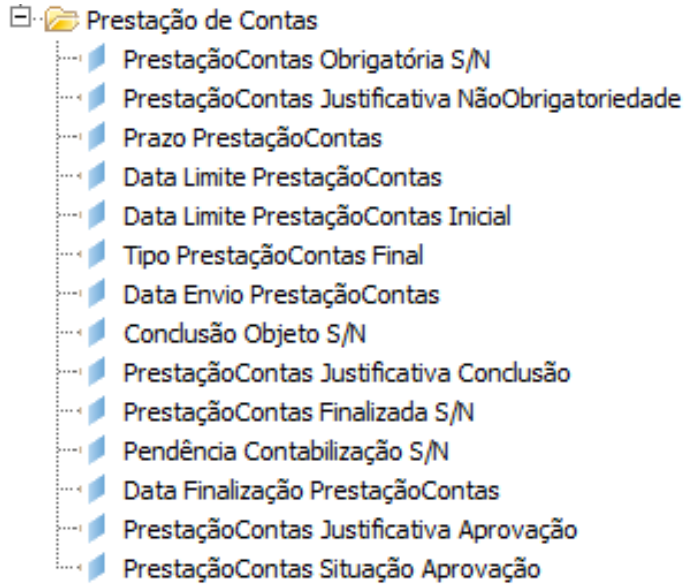
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Atividade Projeto* | Descrição da atividade a realizar na proposta de convênio |


Instrumento de Convênio
ConvenenteInstrumento - CNPJ-CAPJ
ConvenenteInstrumento - Nome
Justificativa Instrumento
Data Assinatura Instrumento
Data Publicação Instrumento
Data Vigência Instrumento - Inicio
Data Vigência Instrumento - Término
Data VigênciaInicial Instrumento - Término
Contrato Repasse S/N
Contrato Repasse
Mandatária - CNPJ
Mandatária - Nome
Tipo Transferência
OBTV S/N
Contrapartida Depositada S/N
CartãoConvênio S/N
Validação Vigência Execução S/N
Validação ItemDespesa S/N
Financiamento DespesaPessoal S/N
Autorização Uso Rendimento S/N
Prestação de Contas

### 3.1.3 – Instrumento de Convênio

Informações sobre o instrumento do convênio

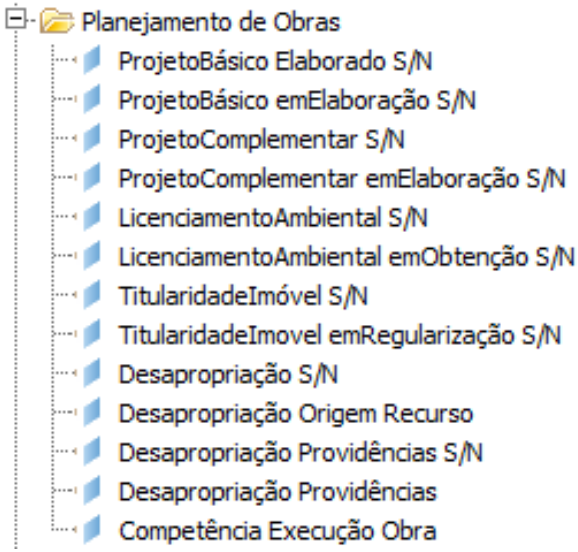
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *ConvenenteInstrumento - CNPJ-CAPJ* | Número completo da inscrição no CNPJ ou CAPJ do convenente que firmou o instrumento de convênio |
| *ConvenenteInstrumento - Nome* | Nome do convenente que firmou o instrumento de convênio |
| *Justificativa Instrumento* | Descrição da justificativa para celebração do instrumento de convênio |
| *Data Assinatura Instrumento* | Data de assinatura do instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Data Publicação Instrumento* | Data de publicação do instrumento de convênio no Diário Oficial do concedente ou do Estado (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Data Vigência Instrumento - Inicio* | Data de início da vigência do instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Data Vigência Instrumento - Término* | Data de término da vigência do instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Data VigênciaInicial Instrumento - Término* | Data de fim da vigência inicial do instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Contrato Repasse S/N* | Indicador do contrato do instrumento de convênio ser de repasse ou não (Sim/Não) |
| *Contrato Repasse* | Número do contrato de repasse do instrumento de convênio |
| *Mandatária - CNPJ* | Número completo da inscrição no CNPJ ou CAPJ da pessoa mandatária do instrumento de convênio |
| *Mandatária - Nome* | Nome da pessoa mandatária do instrumento de convênio |
| *Tipo Transferência* | Descrição do tipo de transferência do instrumento de convênio: Voluntária; Obrigatória |
| *OBTV S/N* | Indicador se o instrumento de convênio opera ou não por ordem bancária de transferência voluntária - OBTV |
| *Contrapartida Depositada S/N* | Indicador se a contrapartida do instrumento de convênio é ou não depositada na conta específica do instrumento (Sim/Não) |
| *CartãoConvênio S/N* | Indicador se o instrumento de convênio opera ou não com cartão de convênio (Sim/Não) |
| *Validação Vigência Execução S/N* | Indicador se existe ou não validação pelo GRP da vigência do instrumento de convênio no empenho: Sim-empenho realizado dentro da vigência do instrumento; Não-execução após fim da vigência do instrumento (Sim/Não) |
| *Validação ItemDespesa S/N* | Indicador se existe ou não validação pelo GRP do item de despesa do instrumento de convênio no empenho: Sim-validação de todos os elementos item do Plano de Aplicação; Não-validação somente de elementos do Plano de Aplicação (Sim/Não) |
| *Financiamento DespesaPessoal S/N* | Indicador se o instrumento de convênio financia ou não despesas de pessoal (Sim/Não) |
| *Autorização Uso Rendimento S/N* | Indicador se o instrumento de convênio tem autorização para utilização de rendimentos de aplicação (Sim/Não) |


Prestação de Contas
PrestaçãoContas Obrigatória S/N
PrestaçãoContas Justificativa NãoObrigatoriedade
Prazo PrestaçãoContas
Data Limite PrestaçãoContas
Data Limite PrestaçãoContas Inicial
Tipo PrestaçãoContas Final
Data Envio PrestaçãoContas
Conclusão Objeto S/N
PrestaçãoContas Justificativa Conclusão
PrestaçãoContas Finalizada S/N
Pendência Contabilização S/N
Data Finalização PrestaçãoContas
PrestaçãoContas Justificativa Aprovação
PrestaçãoContas Situação Aprovação

### 3.1.3.1 – Prestação de Contas

Informações sobre a prestação de contas do instrumento de convênio

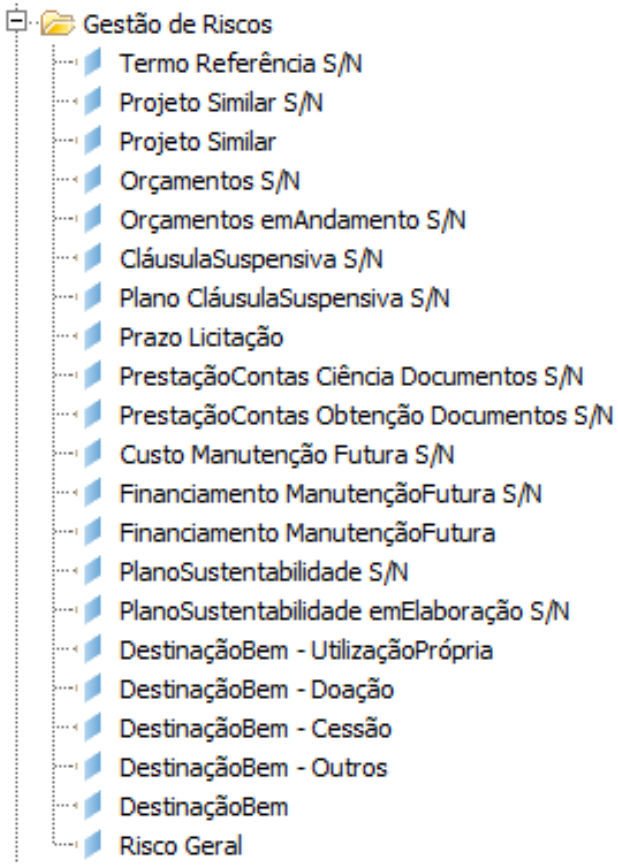
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *PrestaçãoContas Obrigatória S/N* | Indicador da obrigatoriedade ou não de prestação de contas para o instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *PrestaçãoContas Justificativa NãoObrigatoriedade* | Descrição da justificativa para a não obrigatoriedade de prestação de contas pelo instrumento de convênio |
| *Prazo PrestaçãoContas* | Prazo, em dias corridos, para a prestação de contas do instrumento de convênio após seu término |
| *Data Limite PrestaçãoContas* | Data limite de prestação de contas para o instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Data Limite PrestaçãoContas Inicial* | Data limite inicial de prestação de contas para o instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Tipo PrestaçãoContas Final* | Descrição da categoria de prestação de contas final do instrumento de convênio |
| *Data Envio PrestaçãoContas* | Data de envio da prestação de contas do instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Conclusão Objeto S/N* | Indicador de conclusão ou não do objeto do instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *PrestaçãoContas Justificativa Conclusão* | Descrição da justificativa para a conclusão da prestação de contas do instrumento de convênio |
| *PrestaçãoContas Finalizada S/N* | Indicador de finalização ou não da prestação de contas para o instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Pendência Contabilização S/N* | Indicador de existência ou não de pendência de contabilização de prestação de contas ou encerramento do instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Data Finalização PrestaçãoContas* | Data de finalização da prestação de contas, encerramento ou distrato do instrumento de convênio para tipo de prestação de contas normal ou antecipada (Formato DD/MM/AAAA) |
| *PrestaçãoContas Justificativa Aprovação* | Descrição da justificativa para a aprovação da prestação de contas do instrumento de convênio |
| *PrestaçãoContas Situação Aprovação* | Descrição da situação de aprovação pelo concedente da prestação de contas para o instrumento de convênio: Aprovada; Aprovada com ressalva; Reprovada |


Planejamento de Obras
ProjetoBásico Elaborado S/N
ProjetoBásico emElaboração S/N
ProjetoComplementar S/N
ProjetoComplementar emElaboração S/N
LicenciamentoAmbiental S/N
LicenciamentoAmbiental emObtenção S/N
TitularidadeImóvel S/N
TitularidadeImovel emRegularização S/N
Desapropriação S/N
Desapropriação Origem Recurso
Desapropriação Providências S/N
Desapropriação Providências
Competência Execução Obra

### 3.1.4 – Planejamento de Obras

Informações sobre os planejamentos de obras de propostas de convênio ou de instrumentos de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *ProjetoBásico Elaborado S/N* | Indicador de projeto básico do projeto elaborado ou não - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *ProjetoBásico emElaboração S/N* | Indicador se a elaboração do projeto básico do projeto de convênio está ou não em andamento - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *ProjetoComplementar S/N* | Indicador de necessidade ou não de elaboração de projeto executivo ou complementar para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *ProjetoComplementar emElaboração S/N* | Indicador se a elaboração do projeto executivo ou complementar do projeto de convênio está em andamento - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *LicenciamentoAmbiental S/N* | Indicador de necessidade ou não de licenciamento ambiental para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *LicenciamentoAmbiental emObtenção S/N* | Indicador se estão ou não em andamento providências para obtenção do licenciamento ambiental para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *TitularidadeImóvel S/N* | Indicador de posse de titularidade ou não do imóvel pelo Estado para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *TitularidadeImovel emRegularização S/N* | Indicador se estão ou não em andamento providências para regularização da titularidade do imovel do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Desapropriação S/N* | Indicador de necessidade ou não de desapropriação de imóvel para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Desapropriação Origem Recurso* | Descrição da origem do recurso para desapropriação no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Desapropriação Providências S/N* | Indicador se estão ou não em andamento providências para desapropriações do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Desapropriação Providências* | Descrição da providências em andamento para desapropriação no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Competência Execução Obra* | Descrição com justificativa se o órgão tem competência para executar a obra do projeto de convênio ou a execução ficará a cargo de outro órgão - proposta ou instrumento de convênio |


Gestão de Riscos
Termo Referência S/N
Projeto Similar S/N
Projeto Similar
Orçamentos S/N
Orçamentos emAndamento S/N
CláusulaSuspensiva S/N
Plano CláusulaSuspensiva S/N
Prazo Licitação
PrestaçãoContas Ciência Documentos S/N
PrestaçãoContas Obtenção Documentos S/N
Custo Manutenção Futura S/N
Financiamento ManutençãoFutura S/N
Financiamento ManutençãoFutura
PlanoSustentabilidade S/N
PlanoSustentabilidade emElaboração S/N
DestinaçãoBem - UtilizaçãoPrópria
DestinaçãoBem - Doação
DestinaçãoBem - Cessão
DestinaçãoBem - Outros
DestinaçãoBem
Risco Geral

### 3.1.5 – Gestão de Riscos

Informações sobre a gestão de risco dos projetos de convênios, propostas de convênios ou instrumentos de convênio

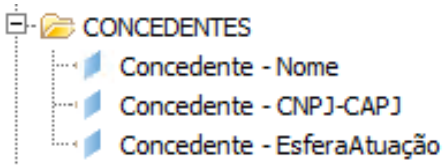
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Termo Referência S/N* | Indicador de elaboração ou não de termo de referência para aquisição/contratação do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Projeto Similar S/N* | Indicador se o órgão já executou ou não projeto similar ao projeto em questão com mesmo tipo de aquisição/contratação (Sim/Não) |
| *Projeto Similar* | Especificação de projeto similar ao projeto de convênio em questão executado pelo órgão com mesmo tipo de aquisição/contratação - proposta ou instrumento de convênio |
| *Orçamentos S/N* | Indicador de obtenção ou não de três orçamentos referentes ao objeto do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Orçamentos emAndamento S/N* | Indicador se estão ou não em andamento providências para obtenção dos três orçamentos referentes ao objeto do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *CláusulaSuspensiva S/N* | Indicador de existência ou não de cláusula suspensiva - condição impeditiva de início da execução do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Plano CláusulaSuspensiva S/N* | Indicador se o órgão tem ou não plano para retirar cláusula suspensiva do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Prazo Licitação* | Prazo, em dias, estimado pelo órgão para a realização e homologação do processo licitatório do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *PrestaçãoContas Ciência Documentos S/N* | Indicador se o órgão tem ciência ou não de documentos/informações necessários para a prestação de contas do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *PrestaçãoContas Obtenção Documentos S/N* | Indicador se o órgão sabe ou não como obter/manter documentos necessários para a prestação de contas do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Custo Manutenção Futura S/N* | Indicador de custo ou não de manutenção futura do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Financiamento ManutençãoFutura S/N* | Indicador se o órgão sabe ou não como financiar custos de manutenção futura do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *Financiamento ManutençãoFutura* | Descrição da forma de financiamento dos custos de manutenção futura do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Plano Sustentabilidade S/N* | Indicador de existência ou não de plano de sustentabilidade para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *PlanoSustentabilidade emElaboração S/N* | Indicador se o plano de sustentabilidade do projeto de convênio está ou não em fase de elaboração - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |
| *DestinaçãoBem - UtilizaçãoPrópria* | Especificação de destinação de bens adquiridos com recurso do projeto do convênio como utilização própria - proposta ou instrumento de convênio |
| *DestinaçãoBem - Doação* | Especificação de destinação de bens adquiridos com recurso do projeto do convênio como doação - proposta ou instrumento de convênio |
| *DestinaçãoBem - Cessão* | Especificação de destinação de bens adquiridos com recurso do projeto do convênio como cessão - proposta ou instrumento de convênio |
| *DestinaçãoBem - Outros* | Especificação de destinação de bens adquiridos com recurso do projeto do convênio que não seja utilização própria, doação ou cessão - proposta ou instrumento de convênio |
| *DestinaçãoBem* | Descrição da destinação (doação, cessão, etc) dos bens adquiridos no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Risco Geral* | Descrição da situação de risco geral do instrumento de convênio |

## 3.2 – CONCEDENTES

O fato Concedentes do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários concedentes para um mesmo instrumento ou proposta.



### 3.2.1 – CONCEDENTES

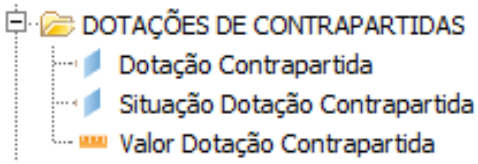
Informações sobre os concedentes - instituição que repassará recurso para a execução dos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Concedente - Nome* | Nome completo do concedente do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Concedente - CNPJ-CAPJ* | Número completo da inscrição no CNPJ ou CAPJ do concedente do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Concedente - EsferaAtuação* | Descrição da esfera de atuação do concedente do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio: Federal; Estadual; Municipal |

## 3.3 – DOTAÇÕES DE CONTRAPARTIDAS

O fato Dotações de Contrapartidas do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir várias dotações orçamentárias para um mesmo instrumento ou proposta.



### 3.3.1 – DOTAÇÕES DE CONTRAPARTIDAS

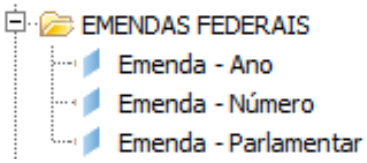
Informações sobre as dotações orçamentárias de financiamento de contrapartidas financeiras dos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Dotação Contrapartida* | Código completo da dotação orçamentária de financiamento da contrapartida financeira no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Formato 9.999.9.99.999.999.9.999.9999.999.99) |
| *Situação Dotação Contrapartida* | Descrição da situação da dotação orçamentária de financiamento da contrapartida financeira no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio: Ativo/Inativo |
| *Valor Dotação Contrapartida* | Valor da dotação orçamentária de financiamento da contrapartida financeira no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.4 – EMENDAS FEDERAIS

O fato Emendas Federais do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir várias emendas federais para um mesmo instrumento ou proposta.



### 3.4.1 – EMENDAS FEDERAIS

Informações sobre as emendas parlamentares federais de repasse de recursos a concedentes dos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Emenda - Ano* | Ano da emenda parlamentar federal de repasse de recursos ao concedente do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Formato AAAA) |
| *Emenda - Número* | Número da emenda parlamentar federal de repasse de recursos ao concedente do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Emenda - Parlamentar* | Nome do parlamentar da emenda parlamentar federal de repasse de recursos ao concedente do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.5 – REGIÕES ATENDIDAS

O fato Regiões Atendidas do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir várias regiões para um mesmo instrumento ou proposta.

A dimensão de análise Município do módulo institucional não é utilizada aqui mas replicada como município da região no conteúdo do assunto.



### 3.5.1 – REGIÕES ATENDIDAS

Informações sobre as regionais atendidas pelos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio - e seus respectivos municípios

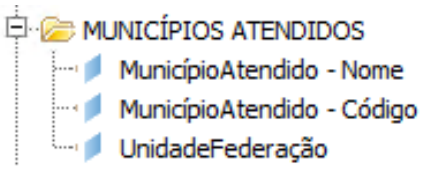
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *RegiãoAtendida - Nome* | Nome da região atendida pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *RegiãoAtendida - Código* | Código GRP da região atendida pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *RegiãoAtendida - Situação* | Descrição da situação no GRP da região atendida pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio: Ativo; Inativo |
| *MunicípioRegião - Nome* | Nome do município integrante da região atendida pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *MunicípioRegião - Código* | Código IBGE do município integrante da região atendida pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *MunicípioRegão - UF* | Sigla da unidade da federação do município integrante da região atendida pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.6 – MUNICÍPIOS ATENDIDOS

O fato Municípios Atendidos do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários municípios para um mesmo instrumento ou proposta.

A dimensão de análise Município do módulo institucional não é utilizada aqui mas replicada como Município no conteúdo do assunto.



### 3.6.1 – MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Informações sobre os municípios atendidos pelos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio

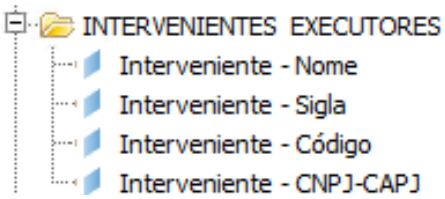
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *MunicípioAtendido - Nome* | Nome do município atendido pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *MunicípioAtendido - Código* | Código do IBGE do município atendido pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *UnidadeFederação* | Sigla da unidade da federação do município atendido pelo projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.7 – INTERVENIENTES EXECUTORES

O fato Intervenientes Executores do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários intervenientes executores para um mesmo instrumento ou proposta.

A dimensão de análise Órgão Executor do módulo institucional é replicada como Interveniente Executor no conteúdo do assunto.



### 3.7.1 – INTERVENIENTES EXECUTORES

Informações sobre os intervenientes executores, outros órgãos/entidades estaduais de apoio na execução de algum recurso dos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio

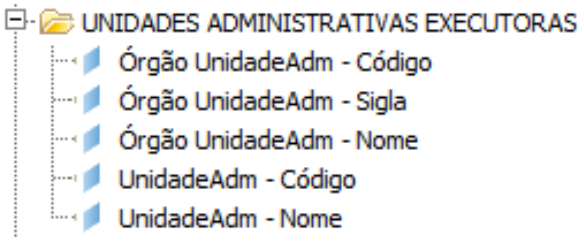
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Interveniente - Nome* | Nome completo do órgão interveniente executor do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Interveniente - Sigla* | Nome abreviado ou sigla do órgão interveniente executor do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Interveniente - Código* | Código do órgão interveniente executor do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (5 dígitos) |
| *Interveniente - CNPJ-CAPJ* | Número completo da inscrição no CNPJ ou CAPJ do órgão interveniente executor do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.8 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXECUTORAS

O fato Unidades Administrativas Executoras do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir várias unidades administrativas de execução para um mesmo instrumento ou proposta.

A dimensão de análise Unidade Administrativa do módulo institucional é replicada aqui como Unidade Administrativa Executora.
A dimensão de análise Órgão Entidade do módulo institucional é replicada aqui como Órgão da Unidade Administrativa Executora.



### 3.8.1 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXECUTORAS

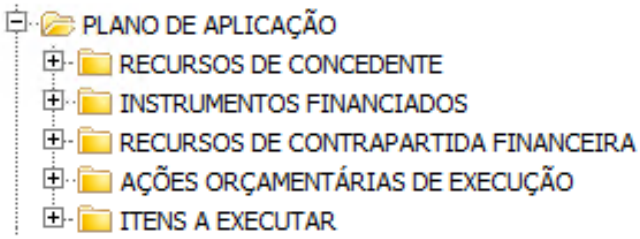
Informações sobre as unidades administrativas responsáveis pela execução dos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Órgão UnidadeAdm - Código* | Código do órgão da unidade administrativa responsável pela execução no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (5 dígitos) |
| *Órgão UnidadeAdm - Sigla* | Nome abreviado ou sigla do órgão da unidade administrativa responsável pela execução no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Órgão UnidadeAdm - Nome* | Nome completo do órgão da unidade administrativa responsável pela execução no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *UnidadeAdm - Código* | Código da unidade administrativa responsável pela execução no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (10 dígitos) composto pelo código do órgão (5 dígitos) e número sequencial da unidade administrativa (5 dígitos) |
| *UnidadeAdm - Nome* | Nome completo da unidade administrativa responsável pela execução no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.9 – PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação no módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas é dividido em 5 sub-assuntos que por sua vez disponibilizam somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Todos os sub-assuntos se ligam diretamente ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários conteúdos de cada um dos sub-assuntos para um mesmo instrumento ou proposta.

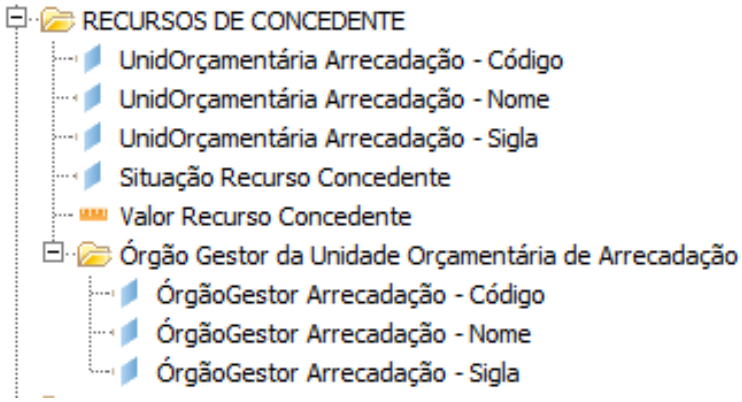


## 3.9.1 – RECURSOS DE CONCEDENTE

O fato Recursos de Concedente do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários recursos de concedente para um mesmo instrumento ou proposta. Também se liga às dimensões de análise do módulo institucional: Fonte de Recurso e Procedência e Uso

A dimensão de análise Unidade Orçamentária do módulo institucional é replicada aqui como Unidade Orçamentária da Arrecadação.
A dimensão de análise Órgão Entidade do módulo institucional é replicada aqui como Órgão da Unidade Orçamentária de Arrecadação.



### 3.9.1.1 – RECURSOS DE CONCEDENTE

Informações sobre os recursos de concedentes nos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *UnidOrçamentária Arrecadação - Código* | Código da unidade orçamentária de arrecadação de recursos de concedente para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (5 dígitos) |
| *UnidOrçamentária Arrecadação - Nome* | Nome da unidade orçamentária de arrecadação de recursos para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *UnidOrçamentária Arrecadação - Sigla* | Nome abreviado ou sigla da unidade orçamentária de arrecadação de recursos para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio somente para unidades orçamentárias cadastradas no sistema GRP |
| *Situação Recurso Concedente* | Descrição da situação da fonte de receita do concedente: Ativo; Inativo |
| *Valor Recurso Concedente* | Valor, em reais, de repasse do concedente para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

#### 3.9.1.1.1 – Órgão Gestor da Unidade Orçamentária de Arrecadação

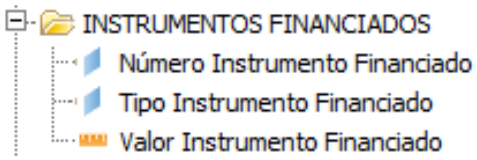
Informações sobre os órgãos gestores das unidades orçamentárias de arrecadação de recursos de concedentes para os instrumentos somente para unidades orçamentárias cadastradas no sistema GRP

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *ÓrgãoGestor Arrecadação - Código* | Código do órgão gestor da unidade orçamentária (5 dígitos) |
| *ÓrgãoGestor Arrecadação - Nome* | Nome completo do órgão gestor da unidade orçamentária |
| *ÓrgãoGestor Arrecadação - Sigla* | Nome abreviado ou sigla do órgão gestor da unidade orçamentária |

## 3.9.2 – INSTRUMENTOS FINANCIADOS

O fato Instrumentos Financiados do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários instrumentos financiados para um mesmo instrumento.



### 3.9.2.1 – INSTRUMENTOS FINANCIADOS

Informações sobre os instrumentos financiados pelos instrumentos de convênio de projetos de convênio

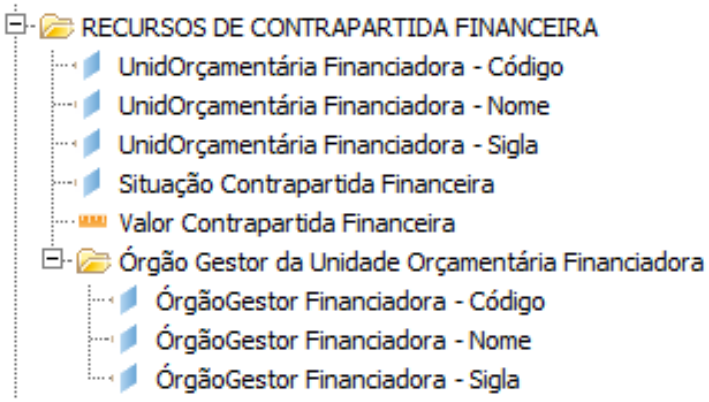
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Número Instrumento Financiado* | Número GRP do instrumento financiado com recursos do instrumento de convênio em questão |
| *Tipo Instrumento Financiado* | Descrição do tipo do instrumento jurídico financiado com recursos do instrumento de convênio em questão |
| *Valor Instrumento Financiado* | Valor, em reais, aportado ao instrumento financiado pelo instrumento de convênio em questão |

## 3.9.3 – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

O fato Recursos de Contrapartida Financeira do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários recursos de contrapartida financeira para um mesmo instrumento ou proposta. Também se liga às dimensões de análise do módulo institucional: Fonte de Recurso, Procedência e Uso e Instrumento Jurídico.

A dimensão de análise Unidade Orçamentária do módulo institucional é replicada aqui como Unidade Orçamentária Financiadora.
A dimensão de análise Órgão Entidade do módulo institucional é replicada aqui como Órgão da Unidade Orçamentária Financiadora.



### 3.9.3.1 – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Informações sobre os recursos de contrapartida financeira nos projetos de convênio - proposta de convênio ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *UnidOrçamentária Financiadora - Código* | Código representativo da unidade orçamentária arrecadadora de recursos de contrapartida financeira para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (5 dígitos) |
| *UnidOrçamentária Financiadora - Nome* | Nome completo da unidade orçamentária arrecadadora de recursos de contrapartida financeira para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *UnidOrçamentária Financiadora - Sigla* | Nome abreviado ou sigla da unidade orçamentária arrecadadora de recursos de contrapartida financeira para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio somente para unidades orçamentárias cadastradas no sistema GRP |
| *Situação Contrapartida Financeira* | Descrição da situação do recurso de contrapartida financeira: Ativo; Inativo |
| *Valor Contrapartida Financeira* | Valor, em reais, de recursos de contrapartida financeira do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

### 3.9.3.1.1 – Órgão Gestor da Unidade Orçamentária Financiadora

Informações sobre os órgãos gestores das unidades orçamentárias financiadoras de recursos de contrapartida financeira para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio para unidades orçamentárias cadastradas no sistema GRP

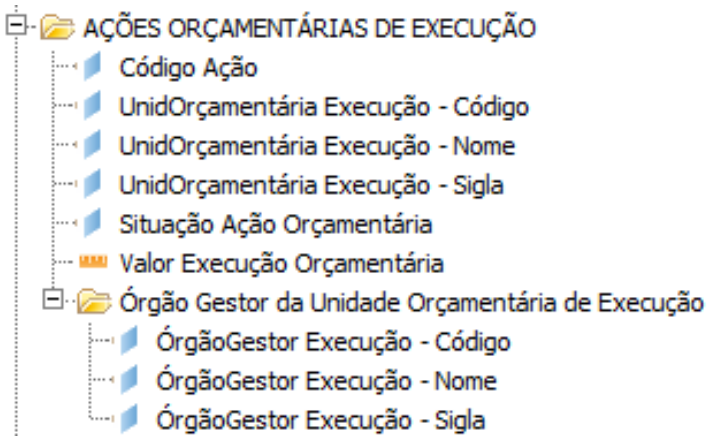
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *ÓrgãoGestor Financiadora - Código* | Código do órgão gestor da unidade orçamentária (5 dígitos) |
| *ÓrgãoGestor Financiadora - Nome* | Nome completo do órgão gestor da unidade orçamentária |
| *ÓrgãoGestor Financiadora - Sigla* | Nome abreviado ou sigla do órgão gestor da unidade orçamentária |

## 3.9.4 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE EXECUÇÃO

O fato Ações Orçamentárias de Execução do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir várias ações orçamentárias de execução para um mesmo instrumento ou proposta. Também se liga à dimensão de análise do módulo institucional: Projeto Atividade.

A dimensão de análise Unidade Orçamentária do módulo institucional é replicada aqui como Unidade Orçamentária de Execução.
A dimensão de análise Órgão Entidade do módulo institucional é replicada aqui como Órgão da Unidade Orçamentária de Execução.



### 3.9.4.1 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE EXECUÇÃO

Informações sobre as ações de execução da despesa nos projetos de convênio - proposta ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Código Ação* | Código numérico da ação governamental de recursos do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (4 dígitos) |
| *UnidOrçamentária Execução - Código* | Código representativo da unidade orçamentária arrecadadora de recursos do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (5 dígitos) |
| *UnidOrçamentária Execução - Nome* | Nome completo da unidade orçamentária arrecadadora de recursos do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *UnidOrçamentária Execução - Sigla* | Nome abreviado ou sigla da unidade orçamentária arrecadadora de recursos do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio somente para unidades orçamentárias cadastradas no sistema GRP |
| *Situação Ação Orçamentária* | Descrição da situação da ação orçamentária: Ativo; Inativo |
| *Valor Execução Orçamentária* | Valor, em reais, da execução orçamentária do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

#### 3.9.4.1.1 – Órgão Gestor da Unidade Orçamentária de Execução

Informações sobre os órgãos gestores das unidades orçamentárias de execução do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio somente para unidades orçamentárias cadastradas no sistema GRP

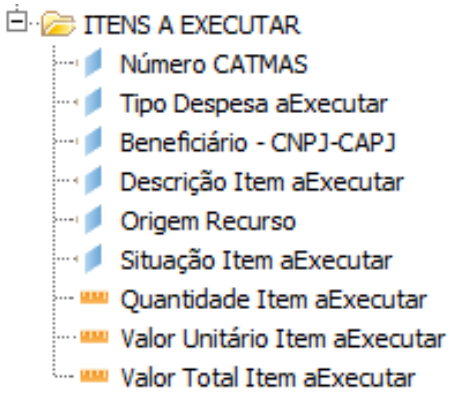
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *ÓrgãoGestor Execução - Código* | Código do órgão gestor da unidade orçamentária (5 dígitos) |
| *ÓrgãoGestor Execução - Nome* | Nome completo do órgão gestor da unidade orçamentária |
| *ÓrgãoGestor Execução - Sigla* | Nome abreviado ou sigla do órgão gestor da unidade orçamentária |

## 3.9.5 – ITENS A EXECUTAR

O fato Itens a Executar do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários itens a executar para um mesmo instrumento ou proposta.

Também se liga às dimensões de análise do módulo institucional: Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade, Elemento de Despesa e Elemento Item..



### 3.9.5.1 – ITENS A EXECUTAR

Informações sobre os itens a serem executados nos projetos de convênio - proposta ou instrumento de convênio

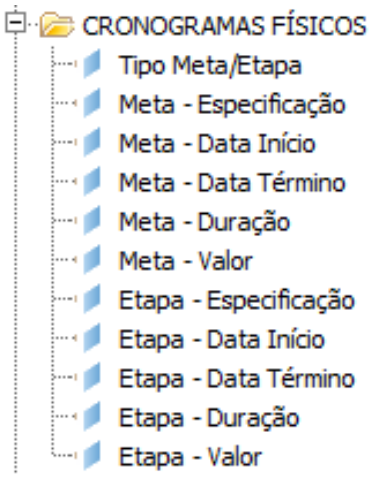
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Número CATMAS* | Código do item CATMAS de execução no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Tipo Despesa aExecutar* | Descrição do tipo de despesa de execução no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Beneficiário - CNPJ-CAPJ* | Número completo da inscrição no CNPJ ou CAPJ do beneficiário pela execução no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Descrição Item aExecutar* | Descrição do item a ser executado no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Origem Recurso* | Descrição da origem de recurso do item a ser executado no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio: Recurso do Convênio; Bens e Serviços; Rendimento de Aplicação |
| *Situação Item aExecutar* | Descrição da situação do item a executar: Ativo; Inativo |
| *Quantidade Item aExecutar* | Quantidade de itens componentes do item a ser executado no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Valor Unitário Item aExecutar* | Valor unitário, em reais, do item a ser executado no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Valor Total Item aExecutar* | Valor total, em reais, do item a ser executado no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.10 – CRONOGRAMAS FÍSICOS

O fato Cronogramas Físicos do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários cronogramas físicos para um mesmo instrumento ou proposta.

As metas e suas etapas respectivas se encontram em linha dentro do banco, portanto os valores de metas se repetem em cada etapa sua existente (em cada registro da tabela). Assim, o valor da meta deve ser utilizado com cautela para evitar multiplicações indevidas de valores.



### 3.10.1 – CRONOGRAMAS FÍSICOS

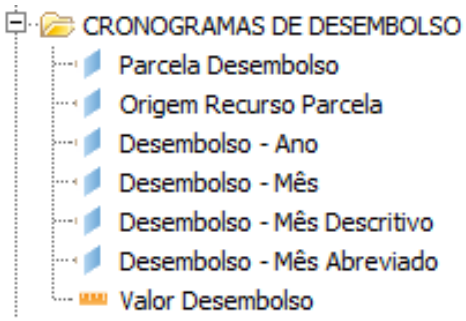
Informações sobre os cronogramas físicos dos projetos de convênio - proposta  ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Tipo Meta/Etapa* | Identificador da parte do andamento do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio: Meta; Etapa |
| *Meta - Especificação* | Descrição da especificação da meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Meta - Data Início* | Data de início da meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Meta - Data Término* | Data de término da meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Meta - Duração* | Duração, em dias, da meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Meta - Valor* | Valor, em reais, da meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Etapa - Especificação* | Descrição da especificação da etapa de meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Etapa - Data Início* | Data de início da etapa de meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Etapa - Data Término* | Data de término da etapa de meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Formato DD/MM/AAAA) |
| *Etapa - Duração* | Duração, em dias, da etapa de meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Etapa - Valor* | Valor, em reais, da etapa de meta do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.11 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

O fato Cronogramas de Desembolso do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, podendo existir vários cronogramas de desembolso para um mesmo instrumento.



### 3.11.1 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Informações sobre os cronogramas de desembolso dos projetos de convênio - proposta ou instrumento de convênio

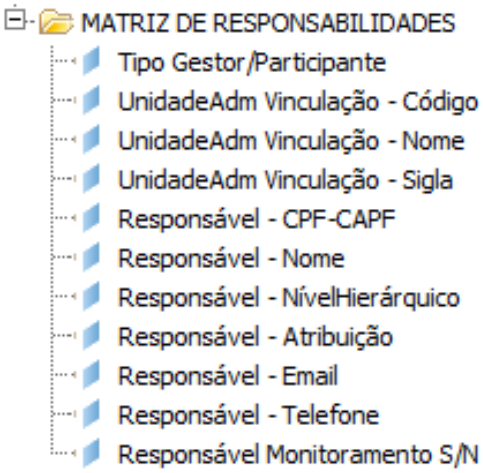
| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Parcela Desembolso* | Número da parcela de desembolso do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Origem Recurso Parcela* | Descrição do tipo de origem do recurso da parcela do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio: Contrapartida Financeira; Concedente |
| *Desembolso - Ano* | Ano da parcela de desembolso do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Formato AAAA) |
| *Desembolso - Mês* | Mês numérico (0 a 11) da parcela de desembolso do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Desembolso - Mês Descritivo* | Mês descritivo da parcela de desembolso do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Desembolso - Mês Abreviado* | Mês descritivo abreviado da parcela de desembolso do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Valor Desembolso* | Valor, em reais, de desembolso da parcela do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

## 3.12 – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

O fato Matriz de Responsabilidades do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas disponibiliza somente objetos de conteúdo próprio não possuindo dimensões de análise próprias.

Ele se liga diretamente ao fato principal Instrumento/Proposta e portanto a todas as dimensões de análise daquele fato, existindo somente um único gestor para um mesmo instrumento ou proposta mas com possibilidade de vários participantes por um mesmo instrumento ou proposta.

A dimensão de análise Unidade Administrativa do módulo institucional é replicada aqui como Unidade Administrativa de Vinculação do responsável.



### 3.12.1 – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Informações sobre as pessoas participantes - gestores ou demais - dos projetos de convênio - proposta ou instrumento de convênio

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Tipo Gestor/Participante* | Descrição da classificação da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio: Gestor do projeto; Demais participantes |
| *UnidadeAdm Vinculação - Código* | Código da unidade administrativa de vinculação da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (10 dígitos) composto pelo código do órgão (5 dígitos) e número sequencial da unidade administrativa (5 dígitos) |
| *UnidadeAdm Vinculação - Nome* | Nome completo da unidade administrativa de vinculação da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *UnidadeAdm Vinculação - Sigla* | Nome abreviado ou sigla da unidade administrativa de vinculação da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Responsável - CPF-CAPF* | Número completo da inscrição no CPF ou CAPF da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Responsável - Nome* | Nome da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Responsável - NívelHierárquico* | Descrição do nível hierárquico da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio - dentro da unidade administrativa respectiva |
| *Responsável - Atribuição* | Descrição da atribuição da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Responsável - Email* | Identificação do email da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Responsável - Telefone* | Identificação do telefone da pessoa responsável no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Responsável Monitoramento S/N* | Indicador de responsabilidade ou não da pessoa responsável pelo monitoramento do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio (Sim/Não) |

## 3.13 – Objetos de Condição

Um objeto de condição disponibiliza uma condição pré-definida para utilização por qualquer usuário, que pode ser incluído diretamente nas condições das consultas, sem necessidade de montagem da mesma.

Para visualizá-los, deve-se clicar na opção  do painel de objetos do Universo, quando aparecerão todas as classes e subclasses já existentes no Universo, dentro das quais se localizam os objetos de condição.

Até o momento, foram criados 7 objetos de condição Institucional, mas poderão ser incluídos posteriormente, nestas ou em outras classes.

| Objeto | Descrição do Objeto |
|---|---|
| *Ano de Exercício 2019* | Especificação do ano de execução GRP como 2019 |
| *Ano de Exercício 2020* | Especificação do ano de execução GRP como 2020 |
| *Ano de Exercício 2021* | Especificação do ano de execução GRP como 2021 |
| *Ano de Exercício 2022* | Especificação do ano de execução GRP como 2022 |
| *Ano de Exercício 2023* | Especificação do ano de execução GRP como 2023 |
| *Ano de Exercício 2024* | Especificação do ano de execução GRP como 2024 |
| *Ano de Exercício 2025* | Especificação do ano de execução GRP como 2025 |

# 4.0 – REGRAS DE EXTRAÇÃO E CARGA

## 4.1 – Aspectos Gerais

As definições listadas a seguir englobam as regras definidas pela SEF-MG em concordância com a SEPLAG-MG e com a PRODEMGE durante o desenvolvimento do projeto.

### Qualidade da Informação

Na extração e carga dos dados, tanto de tabelas FATO quanto de tabelas DIMENSÃO, as informações terão seu conteúdo avaliado quanto ao preenchimento e domínio e serão aplicadas as regras a seguir, fora indicação específica em contrário.

a) Para qualquer campo do Fato, referente a códigos numéricos, alfabéticos ou datas, que servirem de cruzamento ou de busca de conteúdos em dimensões de análise institucionais ou não, que forem apontados pela SEF como obrigatórios (e somente estes), se eles forem nulos, inválidos ou a busca não retornar resultado, o processo de carga de todo o Armazém GRP será abortado neste ponto.

b) Para outros campos, do Fato ou de dimensões institucionais ou não, não envolvidos em cruzamentos ou buscas (item a), serão utilizados os padrões a seguir:

1. Para campos referentes a códigos numéricos sem preenchimento na origem, eles permanecerão no banco de dados com o conteúdo padrão "**-3**" (Não se aplica), mas mostrando no resultado do relatório Business Objects o conteúdo "**N/A**".

   Na montagem de relatórios Business Objects, na Lista de Valores destes códigos para o Filtro de Consulta, continuará aparecendo o conteúdo "**-3**" e não "**N/A**" .

2. Para campos numéricos de valores monetários ou quantitativos, quando sem valores, eles conterão sempre, tanto no banco de dados quanto no relatório Business Objects, o conteúdo "**0**" (zero) com formatação de acordo com cada definição.

3. Para campos alfabéticos sem preenchimento, seu conteúdo será transformado no banco de dados para o conteúdo "**N/A**", portanto sendo mostrado também no relatório Business Objects como "**N/A**" (no resultado do relatório ou na Lista de Valores).

4. Para campos de datas completas (DD/MM/AAAA) nulos, eles permanecerão no Armazém, tanto no banco de dados quanto no relatório Business Objects (no resultado e na Lista de Valores), como NULOS, apesar de na apresentação do relatório aparecer como espaço vazio.

5. Para campos de datas incompletas (ANOMES ou MESANO), que são campos numéricos, se sem preenchimento ou inválidos, acompanharão o padrão para códigos numéricos descrito no item 1 acima.

## Atualização das bases de dados

Será realizado o processamento da carga inicial das bases de dados considerando todas as informações existentes no sistema transacional de origem necessárias para a implantação deste Armazém. A partir dela, será realizado o processamento diário de carga das bases de dados visando refletir as inclusões e alterações ocorridas no sistema transacional de origem. Neste Data Warehouse, não existe exclusão de registros, somente inclusão ou alteração.

Os dados a constar do módulo Convênio de Entrada do Armazém GRP-Minas terão referência inicial de acordo com definição da SEF. Após a carga inicial, os dados serão carregados diariamente, juntamente com os outros módulos do Armazém, retratando as informações do dia anterior. Apesar dos fatos passarem a acumular, a cada dia carregado, valores e informações novos, gerando seu histórico, as dimensões de análise sempre estarão mostrando a visão atual de suas informações, sem histórico.

Dimensões de análise que representam o DOCUMENTO DE ORIGEM não deverão ter suas informações atualizadas em nenhum momento após sua carga inicial.

Não se restringirá informação, nem na carga inicial nem nas cargas incrementais, em função de inconsistências de dados da origem. Só não serão carregadas aquelas que não atenderem à estrutura lógica do Armazém. Na carga inicial do módulo, serão incluídos todos os conteúdos de todas as dimensões, sejam eles ativos ou inativos no sistema GRP.

O Armazém será carregado a partir da leitura de tabelas geradas pelo sistema transacional com dados de produção do sistema.

## 4.2 – Módulo Convênio de Entrada

Este módulo é constituído de vinte fatos com algumas dimensões de análise próprias a algum deles, sem cruzamento direto entre si. Cada fato pode ter embutido nele mesmo, informações sobre os instrumentos de convênio e de proposta, distinguidos através do tipo de informação.

A carga diária será incremental, incluindo novos valores (fatos) e atualizando as dimensões de análise (incluindo novas ocorrências ou alterando as já existentes), nunca excluindo algum registro não mais existente no sistema.

Por outro lado, para o conteúdo das dimensões (visões de análise), não haverá histórico, ou seja, no Armazém serão retratados sempre os dados atuais existentes no sistema transacional de origem, no dia de referência da carga, de acordo com o ano de exercício de cada conteúdo.

### 4.2.1 - Indicadores

Neste módulo, os indicadores se distribuem internamente nos assuntos, e podem ser avaliados de acordo com as dimensões de análise ligadas a cada um.

| INDICADOR | DEFINIÇÃO |
|---|---|
| *Valor Proposta - Concedente* | Valor total, em reais, repassado pelo concedente da proposta de convênio |
| *Valor Proposta - Contrapartida Financeira* | Valor, em reais, depositado como contrapartida do Estado para a proposta do convênio |
| *Valor Proposta - Contrapartida nãoFinanceira* | Valor, em reais, de contrapartida em bens ou serviços para a proposta do convênio |
| *Valor Proposta - Concedente Executado* | Valor total, em reais, já executado por concedentes da proposta de convênio |
| *Valor Proposta - Total* | Valor total, em reais, da proposta de convênio, resultante da expressão: Valor Proposta-Concedente + Valor Proposta-Contrapartida Financeira + Valor Proposta-Contrapartida nãoFinanceira |
| *Valor Instrumento - Concedente Inicial* | Valor inicial total, em reais, a ser executado por concedentes do instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Contrapartida Financeira Inicial* | Valor inicial, em reais, depositado como contrapartida do Estado para o instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Contrapartida nãoFinanceira Inicial* | Valor inicial, em reais, de contrapartida em bens ou serviços para o instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Concedente Executado Inicial* | Valor inicial total, em reais, já executado por concedentes do instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Total Inicial* | Valor inicial total, em reais, do instrumento de convênio resultante da expressão: Valor Instrumento-Concedente Inicial + Valor Instrumento-Contrapartida Financeira Inicial + Valor Instrumento-Contrapartida nãoFinanceira Inicial |
| *Valor Instrumento - Concedente* | Valor total, em reais, a ser executado por concedentes do instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Contrapartida Financeira* | Valor, em reais, depositado como contrapartida do Estado para o instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Contrapartida nãoFinanceira* | Valor, em reais, de contrapartida em bens ou serviços para o instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Concedente Executado* | Valor total, em reais, já executado por concedentes do instrumento de convênio |
| *Valor Instrumento - Total* | Valor total, em reais, do instrumento de convênio resultante da expressão: Valor Instrumento-Concedente + Valor Instrumento-Contrapartida Financeira + Valor Instrumento-Contrapartida nãoFinanceira |
| *Valor Rendimento Autorizado* | Valor total, em reais, dos rendimentos autorizados para o instrumento de convênio |
| **Dotações de Contrapartidas** | |
| *Valor Dotação Contrapartida* | Valor da dotação orçamentária de financiamento da contrapartida financeira no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| **Plano de Aplicação – Recursos de Concedente** | |
| *Valor Recurso Concedente* | Valor, em reais, de repasse do concedente para o projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| **Plano de Aplicação – Instrumentos Financiados** | |
| *Valor Instrumento Financiado* | Valor, em reais, aportado ao instrumento financiado pelo instrumento de convênio em questão |
| **Plano de Aplicação – Recursos de Contrapartida Financeira** | |
| *Valor Contrapartida Financeira* | Valor, em reais, de recursos de contrapartida financeira do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| **Plano de Aplicação – Ações Orçamentárias de Execução** | |
| *Valor Execução Orçamentária* | Valor, em reais, da execução orçamentária do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

| INDICADOR | DEFINIÇÃO |
|---|---|
| **Plano de Aplicação – Itens a Executar** | |
| *Quantidade Item aExecutar* | Quantidade de itens componentes do item a ser executado no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Valor Unitário Item aExecutar* | Valor unitário, em reais, do item a ser executado no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| *Valor Total Item aExecutar* | Valor total, em reais, do item a ser executado no projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |
| **Cronogramas de Desembolso** | |
| *Valor Desembolso* | Valor, em reais, de desembolso da parcela do projeto de convênio - proposta ou instrumento de convênio |

### 4.2.2 – Decisões de Projeto

Durante o desenvolvimento do projeto e de comum acordo entre SEF-MG, SEPLAG-MG e PRODEMGE, foram tomadas algumas decisões de projeto.

Na camada semântica, os assuntos de Convênio de Entrada foram incluídos como assuntos distintos (18), por constituírem processos distintos, referentes a cada instrumento de convênio ou proposta, sem ligação obrigatória entre si no Armazém.

Os dezoito assuntos estão ligados a várias dimensões comuns, institucionais e não institucionais, mas, para consulta a mais de um no mesmo relatório, tem de ser montadas consultas distintas, uma em cada um deles, incluindo dimensões de análise comuns aos dois para conseguir mesclar ao final.

Seguem algumas especificações que foram levadas em consideração no desenvolvimento do projeto.